



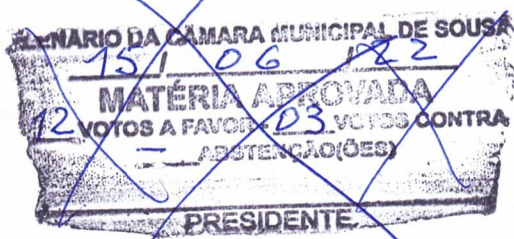
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022.

APROVADO

Em 15/06/22

Presidente



Dispõe sobre o Parecer PPL – TC 00011/22, Processo TC Nº 09067/20, das contas do Prefeito do Município de Sousa, exercício 2019 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica mantido o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 00011/22, nos autos do Processo 09067/20, pela à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2019, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Município de Sousa, exercício 2019, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

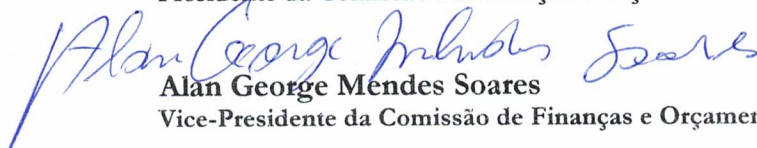
Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal de Sousa comunicará sobre este Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça) e a Procuradoria Geral do Município de Sousa.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2022.


Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator


Alan George Mendes Soares
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Bruna Pires de Sá Veras Pinto – Membro